



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 26/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 26 de Novembro de 2008

INÍCIO: 09 horas e 50 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 30 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Anibal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SENHOR ANTÓNIO VALENTE DE OLIVEIRA:**-----

---- Compareceu à reunião o Senhor António Valente de Oliveira, residente em São Pedro, freguesia de Avelãs de Cima, para reforçar o apelo que já uma vez tinha feito à Câmara Municipal no sentido de recolocar os contentores do lixo próximo da sua habitação, onde estiveram sem incomodar quem quer que fosse, para que ele próprio deixe de efectuar o transporte do lixo na sua carrinha, que deposita no Pereiro. Acrescentou, ainda, que apesar de lá não se encontrarem os contentores, as pessoas continuam a depositar os sacos do lixo no local, sendo que ele se vê obrigado a recolhê-los e transportá-los para contentores, na medida em que os cães abrem os sacos, provocando, para além de maus cheiros, mau aspecto.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou o Município de que iria contactar de novo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para tentar encontrar uma solução para o problema, porque, como já lhe tinha dito anteriormente, a gestão da colocação dos contentores é da competência da Junta de Freguesia.-----

---- **SENHORA D. MARIA LUÍSA LEITÃO HENRIQUES:**-----

---- Compareceu também à reunião a Senhora D. Maria Luísa Leitão Henriques, residente em Cabeço - Mogofores, para saber a razão porque a oficina confinante com a sua habitação, propriedade do Senhor Raul Barbosa, encerrada pela Câmara Municipal, continuava a funcionar e com as águas pluviais a escorrer para a sua casa. Nessa conformidade, apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para diligenciar no sentido de falar com o referido Senhor para que ele deixe de trabalhar em horário que coincide com o seu descanso (depois do trabalho), ou, de preferência, para o Senhor Presidente da Câmara se deslocar ao local para testemunhar a situação, porque as próprias pessoas que vivem em casa do Senhor Raul também não estão satisfeitas com a situação da oficina.-----

---- Aproveitou, também, para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara para atentar ao problema do trânsito na estrada de acesso à sua habitação, porquanto aquele Senhor tem tudo

obstruído com os seus carros, dificultando a passagem, num local de pouca ou nenhuma visibilidade. Pediu, assim, para que o Senhor Presidente da Câmara providenciasse a colocação de um sinal de sentido único naquele local.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a Muniçipe de que iria verificar as situações por ela expostas.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e vinte e seis (226), relativo ao passado dia vinte e cinco (25) de Novembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.439.907,21;
---- Entrada do Dia:-----	€ 1.618.678,15;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 108.130,66;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 15,74;
---- Saída do Dia:-----	€ 2.364,45;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.364,45;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.545.689,16;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.193.717,27;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 351.971,89;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 25/2008, DE 12 DE NOVEMBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 25/2008**, da reunião ordinária realizada no passado dia doze de Novembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PLANO DE ACTIVIDADES – ANO 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o Plano de Actividades da Divisão de Educação e Desporto para o ano de dois mil e nove, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido Plano é submetido à apreciação do Executivo Municipal no sentido do cumprimento dos objectivos estabelecidos, para o ano de dois mil e nove, em matéria de acções e programas na área da educação.-----

---- Analisado o Plano de Actividades, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *INFORMAÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - FORNECIMENTO DE LANCHE ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, COM PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação submete à apreciação do Executivo Municipal, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, a proposta para fornecimento de lanche às crianças que frequentam a Componente de Apoio à Família, com prolongamento de horário, e os respectivos procedimentos para o seu desenvolvimento e concretização.-----

---- Analisada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nela apresentada e autorizar o desenvolvimento de todos os procedimentos inerentes à sua concretização, nomeadamente a atribuição mensal de um valor quantificado (n.º de crianças por dia x dias do mês x € 0,75) às Juntas de Freguesia respectivas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, EM FRENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS E NO LARGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, NOS PRÓXIMOS DIAS CINCO E SEIS DE DEZEMBRO, RESPECTIVAMENTE, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida instalação e isentar a empresa do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *ACA CONSTRUÇÕES - ALBERTO COUTO ALVES, S.A. - APRESENTAÇÃO DE NOVOS ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA”:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela empresa responsável pela execução da empreitada “Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento – Anadia”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A mesma, apresentada no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de doze de Novembro último, reitera o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da sobredita empreitada e dá a conhecer factos e motivos que não terão sido totalmente explicitados e que reforçam os argumentos inicialmente aduzidos.-----

---- Antes de passar à votação do pedido, entretanto reforçados os argumentos expendidos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer da necessidade de resolução imediata do pedido, pelo facto de estar a expirar o prazo para a conclusão da empreitada, e recordou que na base do pedido de prorrogação residiam situações que não foram previstas no concurso inicial, para além da indispensabilidade que entretanto surgiu para a realização do cumprimento do RSECE (Regulamento do Sistema Energético e de Climatização de Edifícios), o que exigirá ao dono da obra um procedimento para aquisição de equipamento de climatização e tratamento da nave do Velódromo. Assim, concluiu que deveria ser concedida a prorrogação graciosa do prazo.-----

---- De imediato, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

---- “Informando-nos o Senhor Presidente da Câmara de que temos de decidir hoje para não atrasar a obra, e como o assunto foi apresentado extra agenda, ouvimos as explicações, mas necessitamos de mais tempo para obter um parecer técnico sobre a questão, e para nos esclarecermos melhor, porque não somos peritos na matéria e porque mantemos sérias reservas quanto à mesma. Assim, mantemos o anterior sentido de voto, sem prejuízo de mais tarde poder, eventualmente, ter de dar razão ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

---- Decorridas as intervenções dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, conceder a prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada, até trinta e um de Julho de dois mil e nove.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MÁRIO LUÍS DE CARVALHO MARQUES – MISS BAIRRADA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA MINIMIZAR AS DESPESAS REALIZADAS COM A ORGANIZAÇÃO DA FINAL DA “MISS BAIRRADA 2008”, QUE DECORREU NO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA, NO PASSADO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba apresentado pelo Senhor Mário Luís de

Carvalho Marques, responsável pela organização da final da “Miss Bairrada 2008”, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.--

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge São José, que, começando por lembrar as sugestões que tinham sido feitas pelo Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, relativamente ao evento “Miss Anadia 2008”, de Junho último, disse ser de opinião que o pedido agora em análise deveria ser apoiado porque considerava que tinha sido conseguido um bom espectáculo, que a organização tinha melhorado substancialmente as condições que tinham sido adiantadas na última reunião quanto ao anterior evento, o que implicou um maior investimento financeiro por parte da organização. Destacou, ainda, o esforço realizado pela organização na melhoria do espectáculo, como, aliás, tinha sido recomendação do Executivo, na sua reunião de nove de Julho passado (*“Foi também deliberado, por unanimidade, informar o organizador do evento de que a Câmara Municipal atribuiu a verba no pressuposto de que em próximas edições deverá tentar fazer um espectáculo mais atractivo, de forma a dignificar a organização, o concelho e o próprio espectáculo.”*)).-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, interveio o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, para referir que ficava satisfeito que o espectáculo tenha melhorado porque significava que tinha valido a pena criticar o anterior.-----

---- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de atribuição de uma verba no valor de dois mil e quinhentos euros ao organizador do evento, como forma de minorar as despesas realizadas com o mesmo, com a qual, de imediato, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, disse não concordar.-----

---- Decorridas as intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, atribuindo uma verba ao Senhor Mário Luís de Carvalho Marques, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 20 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES Nº 18:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número vinte, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, com o número dezoito, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Após análise dos documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE VALETAS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO" – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para “Aquisição de materiais de construção para construção e beneficiação da rede de drenagem de águas pluviais, bem como a execução de valetas em diversos locais do concelho” e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para “Aquisição de materiais de construção para construção e beneficiação da rede de drenagem de águas pluviais, bem como a execução de valetas em diversos locais do concelho”, de acordo com o artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público n.º 02/2008 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***RUI MANUEL SIMÕES FERREIRA – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “KARRANKA BAR”, ATÉ ÀS 06 HORAS, NA NOITE DA PASSAGEM DE ANO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o requerimento apresentado pelo Senhor Rui Manuel Simões Ferreira,

explorador do estabelecimento “Karranka Bar”, sito na EN1, em Vale da Bica, Curia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Do mesmo consta um pedido excepcional de prolongamento do horário de funcionamento do sobredito estabelecimento (02 horas), até às seis horas (06 h), na noite do dia trinta e um de Dezembro de dois mil e oito para o dia um de Janeiro de dois mil e nove, para realização de uma festa de passagem de ano.-----

---- Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, que a presente deliberação produza efeitos para todos os pedidos que venham a ser apresentados na Secção de Taxas e Licenças, para o mesmo efeito, dias e horas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PENDENTES

---- **4.1.23 FARIA LOPES & ALDEIA, S.A. - LICENCIAMENTO DO PROJECTO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA “VALE DA ERVA”, SITA NA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o assunto mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- O Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, pronunciou-se antes de ser votado o assunto em análise, para declarar que só estaria em condições de emitir parecer depois de lhe ser apresentada uma planta de localização e uma caracterização económica do projecto, porque, perante os elementos de que dispunham, não poderia atestar do interesse do projecto para a economia do Município.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente da entrega de todos os elementos, nomeadamente da caracterização económica do projecto, para que possa ser emitido parecer relativamente ao possível interesse do projecto para a economia do Município.-----

---- **4.1.24 TERESA MARIA EMÍDIO DA COSTA PESSOA XARA BRASIL - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO, NA RUA POETA CAVADOR/ALEXANDRE SEABRA, EM ANADIA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 27/07:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora Teresa Maria Emídio da Costa Pessoa Xara Brasil, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerando o estudo urbanístico entretanto elaborado e aprovado para o quarteirão, o Executivo deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Divisão de Urbanismo para informar da viabilidade da pretensão da requerente de acordo com o mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.25 VIOLETA VENDAS MINEIRO – PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO, SITOS NA RUA PRINCIPAL, EM CHIPAR DE CIMA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 155/99:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora Violeta Vendas Mineiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerando o auto de vistoria elaborado na sequência da visita efectuada à obra, o Executivo deliberou, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação, pelo facto de ter havido um procedimento irregular constitutivo de motivo de contra-ordenação, nos termos da Lei, nomeadamente alterações levadas a efeito que implicam modificações de fachadas e forma do telhado, logo, não isentas de licenciamento municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA

---- 1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----

---- 1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação nº 141/2006, em nome de Joaquim dos Santos Silva, residente na Rua de S. Francisco, no lugar de Paraimo, freguesia de Sangalhos, por manter em funcionamento um estabelecimento de bar sem possuir o respectivo alvará de licença de utilização – Arquivado o processo de contra-ordenação.-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n.º 119/2007, em nome de Maria Joana Ribeiro Pena Simões, residente na Rua da Graciosa, no lugar e freguesia de Arcos, por ter levado a efeito a execução de obras (ampliação de moradia e modificação nas fachadas) em desconformidade com o projecto inicialmente aprovado e licenciado – Aplicada uma admoestação à arguida (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n.º 125/2007, em nome de Olinda Conceição Ferreira Silva, residente na Rua do Rameiral, no lugar de Outeiro de Baixo, freguesia de São Lourenço do Bairro, por manter em funcionamento um estabelecimento comercial de venda de produtos alimentares, produtos de limpeza, vestuário e rações para animais, sem possuir o respectivo alvará de licença de utilização – Aplicada uma admoestação à arguida (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.4** Processo de contra-ordenação n.º 78/2008, em nome de João Eduardo Antunes Gomes, residente na Rua da Covoada, no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.2.5** Processo de contra-ordenação n.º 87/2008, em nome de António Lopes da Silva, residente na Rua de S. Francisco, no lugar de Paraimo, freguesia de Sangalhos, por ter procedido à realização de uma queima de matos cortados e amontoados, em espaço rural, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2008.11.06 A 2008.11.20:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos euros e cinquenta e nove cêntimos (€ 539.400,59), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação de despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto a livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **3.3.6 RATIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS:**-----

---- **3.3.6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:**-----

---- **3.3.6.1.1 MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA N°S 18 E 19 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N° 17:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação do despacho por ele exarado, no uso da competência que lhe confere o n° 3, do Artigo 68°, da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam duas modificações ao Orçamento da Despesa, com os números dezoito e dezanove, e uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número dezassete, nos montantes definidos nos documentos anexas à presente minuta.-----

---- Após análise dos documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, ratificar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n° 3, do Artº 92º da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.8 SERVIÇO DE NOTARIADO:**-----

---- **3.8.1 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A PRAIA FLUVIAL DA AZENHA - ARTIGOS RÚSTICOS N°S 2074, 2075 E 2076, DA FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para aquisição de terrenos, sítios em Azenha, Vilarinho do Bairro, inscritos nas matrizes rústicas da freguesia de Vilarinho do Bairro sob os artigos número dois mil e setenta e quatro (2074), dois mil e setenta e cinco (2075) e dois mil e setenta e seis (2076), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Após análise da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir os referidos artigos, ao Senhor Lineu Barraca de Matos e esposa, pelo valor global de mil trezentos e nove euros e cinquenta cêntimos (€ 1.309,50), o artigo rústico número dois mil e setenta e quatro (2074), três mil duzentos e um euros (€ 3.201,00), o artigo rústico número dois mil e setenta e cinco (2075), e mil e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos (€ 1.024,50), o artigo rústico número dois mil e setenta e seis (2076), para a Praia Fluvial da Azenha.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n° 3, do Artº 92º da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 RUI JOSÉ HENRIQUES MAIA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DA CIDADE DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio para realização dos festejos em honra de São Sebastião, nos

próximos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Janeiro de dois mil e nove, apresentado pelo Senhor Rui José Henriques Maia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Senhor Rui José Henriques Maia, Juiz da Festa, e a respectiva comissão organizadora, do pagamentos das taxas devidas pela realização dos festejos em honra de São Sebastião, Santo Padroeiro da Cidade de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 ATLÉTICO CLUBE DE FAMALICÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª PROVA DE RESISTÊNCIA DE MOTOS “DUAS HORAS FAMALICÃO – ANADIA”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o ofício remetido pelo Atlético Clube de Famalicão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido ofício, para além de apresentar um pedido de apoio financeiro, apresenta, também, um pedido de autorização, ambos para realização da 1ª Prova de Resistência de Motos, a qual o Clube intitulou de “Duas Horas Famalicão – Anadia”.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da sobredita Prova, desde que salvaguardados todos os pressupostos legais inerentes à concretização da Prova proposta.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 CENTRO SOCIAL DE ANADIA – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DA INSTITUIÇÃO:**--

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição solicita a disponibilização do Pavilhão de Desportos de Anadia para realização da sua Festa de Natal, no próximo dia cinco de Dezembro.-----

---- Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Pavilhão de Desportos de Anadia para o fim e data solicitados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.4 FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACABAMENTO NA CAPELA MOR DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia solicita o fornecimento de materiais para proceder à realização de obras de conclusão da Capela Mor do Cemitério da Freguesia.-----

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Secção de Aprovisionamento para proceder à quantificação dos materiais solicitados para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.5 ACTA DA HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA AVENIDA 25 DE ABRIL E RUA RODRIGUES LAPA, EM ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para homologação, a acta da Hasta Pública, realizada no passado dia seis de Novembro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, para alienação de dois prédios urbanos, sitos na Rua Rodrigues Lapa e na Avenida 25 de Abril, em Anadia, inscritos na respectiva matriz da freguesia de Arcos sob os artigos número três mil e setenta e sete (3077) e três mil e trinta e dois (3032), respectivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números três mil duzentos e noventa e cinco (3295) e três mil cento e noventa e cinco (3195), da dita freguesia, respectivamente.-----

---- Analisada a Acta da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dar conhecimento da reclamação apresentada pelo Senhor Dr. António Silva, a terminar a Hasta Pública, bem como da respectiva resposta, com a qual o Executivo concordou e que irá ser remetida, de imediato, ao reclamante.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o representante do Núcleo Sportinguista é seu familiar.-----

---- 4.1.6 COLÉGIO Nº SRª DA ASSUNÇÃO – PEDIDO DE MARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE AUTOMÓVEL DA INSTITUIÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Nº Srª da Assunção, de Famalicão, para

marcação do estacionamento no parque automóvel da Instituição, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a marcação dos referidos estacionamentos, alertando, no entanto, o requerente de que terá de suportar as despesas inerentes à aquisição do material a aplicar.-----

---- **4.1.7 JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE UMA MORADIA, SITA NA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL, EM FERREIROS, PROPRIEDADE DA SENHORA D. ROSA MARIA PEREIRA MARTINS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido formulado pela Junta de Freguesia da Moita, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A Autarquia solicita apoio para realizar obras de melhoramento da moradia da Senhora D. Rosa Maria Pereira Martins, sita na Rua do Campo de Futebol, em Ferreiros, atendendo ao facto de se tratar de uma casa património dos pobres da Comissão Fabriqueira da Freguesia e ao degradado estado em que se encontra.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, para fazer a caracterização sócio-económica do agregado familiar da requerente, para posterior concessão dos materiais necessários para a realização das obras de melhoramento das condições da sua habitação.-----

---- **4.1.8 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AGUINENSE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E DO QUADRO ELÉCTRICO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Associação Recreativa Aguinense, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida comunicação, apresentada em cumprimento da deliberação tomada na sua reunião ordinária de oito de Outubro último, submete à apreciação do Executivo três propostas de orçamento para remodelação da iluminação e do quadro eléctrico do Campo de Futebol da Associação Recreativa Aguinense.-----

---- Feita um breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Secção de Aprovisionamento para solicitar mais duas propostas de orçamento para as referidas obras.-----

---- **4.1.9 INFORMAÇÃO RELATIVA AO PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA, APRESENTADO PELA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO CDS-PP ANADIA, PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DO CDS-PP:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Anjos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo

Municipal na sua reunião ordinária de doze de Novembro último relativamente ao pedido apresentado pela Comissão Política Concelhia do CDS-PP Anadia, para disponibilização do Pavilhão de Desportos de Anadia, dá a conhecer o enquadramento legal sobre a possibilidade da Autarquia disponibilizar aquela instalação, tendo em conta que a obra foi financiada por fundos comunitários.-----

---- Considerada a informação técnica prestada e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar gratuitamente o Pavilhão de Desportos de Anadia à Comissão Política Concelhia do CDS-PP Anadia, para o fim solicitado, alertando, no entanto, aquela Comissão que as questões de limpeza, manutenção, pessoal, segurança e preservação das instalações e equipamentos serão da sua total responsabilidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA DA GÂNDARA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA TRAVESSA DO AREEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Junta de Freguesia de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida comunicação submete à apreciação do Executivo Municipal três diferentes propostas de orçamento para realização da obra de construção do muro na Travessa do Areeiro, na expectativa da melhor atenção da Autarquia para apoiar a obra a que a Freguesia se propõe.-----

---- Analisadas as propostas e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Amoreira da Gândara, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), para realização da sobredita obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.11 CENTRO SOCIAL MARIA AUXILIADORA DE MOGOFORES – APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA, RELATIVA AOS TRABALHOS A REALIZAR PARA PROCEDER AO MOVIMENTO DE TERRAS COM ESCAVAÇÃO, NA ÁREA ENVOLVENTE AO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pelo Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida comunicação, apresentada em cumprimento da deliberação tomada na sua reunião extraordinária de trinta de Setembro último, submete à apreciação do Executivo a informação técnica relativa aos

trabalhos a realizar para proceder ao movimento de terras com escavação, na área envolvente ao terreno onde será construído o Lar de Idoso e Centro de Dia da Instituição.-----

---- Feita um breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Instituição de que terá de informar do local onde será depositada a terra, para cumprir cabalmente com a deliberação tomada em trinta de Setembro último.-----

---- 4.1.12 MANUEL FILIPE PEREIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 88º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PARA ACABAMENTOS DE UMA MORADIA, SITA NA POUTENA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 42/91:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Manuel Filipe Pereira dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerando a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----